



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



LEI Nº 548/2008

De 18 de dezembro de 2008.

INCLUI NA LEI Nº 343/2005 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006/2009 E NA LEI 536/2008 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009".

INGO MIGUEL OBERHERR, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica incluído na Lei nº 343/2005 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009, e na Lei 536/2008 que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei orçamentária de 2009", as seguintes ações:

No Programa de Governo: 0111 – Formação de Cidadãos:

Ação 2.082 - Manutenção da Biblioteca Pública e Tele Centro

ART. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de dezembro de 2008.

Ingo Miguel Oberherr
Prefeito Municipal

Carlos Juarez de Lima Pedroso
Sec. de Administração e Planejamento

CERTIFICADO QUE

O presente projeto de Lei nº 548/08
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 18/12/08

Responsável: _____

